



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão - DIREX

PORTARIA Nº 001/2021/PROEX/DIREX, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A Pró-Reitoria de Extensão no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital GUARDA-CHUVA PROEX/DIREX Nº 02/2021, resolve:

1. **RETIFICAR O EDITAL GUARDA-CHUVA PROEX/DIREX Nº 02/2021**, conforme pode ser verificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

- No **Item 4, subitem 4.1.1**. no quadro e em específico na coluna intitulada “PERFIL EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO”, o Projeto 2 - PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO POLO GESSEIRO DO ARARIPE PARA INDÚSTRIA 4.0, define “**Podem concorrer alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Computação, Ciência da Computação, Licenciatura em Computação da UNIVASF, e alunos aprovados na disciplina Algoritmo e Programação (Prática e Teórica) de qualquer outro curso que tenha esta disciplina. No Campus do IF_Sertão Ouricuri, poderão concorrer apenas alunos do curso de Licenciatura em Computação.**”

LEIA-SE: Médio integrado / subsequente em informática

- No **Item 4, subitem 4.1.1**. no quadro e em específico na coluna intitulada “PERFIL EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO”, o Projeto 2 - PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO POLO GESSEIRO DO ARARIPE PARA INDÚSTRIA 4.0, define “**Podem concorrer alunos regularmente matriculados no Médio integrado / subsequente em informática e em cursos de graduação em Engenharia Computação, Ciência da Computação, Licenciatura em Computação da UNIVASF, e alunos aprovados na disciplina Algoritmo e Programação (Prática e Teórica) de qualquer outro curso que tenha esta disciplina.**”

Petrolina/PE, 10 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Márcia Bento Moreira
Diretoria de Extensão - DIREX/PROEX
Matrícula SIAPE 162347